

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Viamão

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000 Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

### **RETIFICADO**

# EDITAL *CAMPUS* VIAMÃO № 13/2020 INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPS) SEGUNDO CICLO

O Diretor-Geral do *Campus* Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Campus** Viamão nº 13/2020 — Inscrição de estudantes para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

#### 1. DA FINALIDADE

- 1.1 Registrar o interesse dos(das) estudantes do *Campus* Viamão em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital, nos termos da Resolução Consup nº 038, de 21 de agosto de 2020.
- 1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.
- 1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *campus*.
- 1.4 As atividades pedagógicas não presenciais serão ofertadas em um período de 10 semanas com início em 30 de novembro de 2020 e término em 03 de março de 2021.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes com vínculos ativos nos cursos técnicos e superiores de graduação do *Campus* Viamão.



### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Viamão

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000 Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

# 3. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1 O curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma	Projeto Integrador/ Componente Curricular/Docente	Carga horária* do módulo a ser ministrado com APNPs
1° ano	Educação Física I - Carlos Fabre Miranda	22h
1° ano	Introdução à Economia - Sergio Kapron	22h
1° ano	Espanhol - Daisy Cesar	22h
1° ano	Biologia I - Denírio Marques	22h
1° ano	Introdução à Administração - Danilo Navarro	22h
1° ano	Língua Portuguesa e Literatura I - Francisco Barbosa	44h
2º ano	Química I - Silvia Grando	22h
2° ano	Geografia I - Ana Paula Ribeiro	11h
2° ano	Matemática II - Luciano Agne	33h
2° ano	Sociologia II - Neilo Vaz/Lucas Coradini	11h
2° ano	Artes II - Marcelo Calheiros	11h
3° ano	Matemática III - Adriano Beluco	22h
3° ano	História III - Gabriel Berute	11h
3° ano	Gestão Ambiental - Nilo Alves Barcelos	22h
3° ano	Língua Portuguesa e Literatura III - Francisco Barbosa	33h

<sup>\*</sup> Carga horária em horas relógio.



### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Viamão

Campus Viamão

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000

Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

# 3.2 O curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma	Projeto Integrador/ Componente Curricular/Docente	Carga horária* do módulo a ser ministrado com APNPs
1° ano	Biologia I - Denírio Marques	22h
1° ano	Educação Física I - Carlos Fabre Miranda	22h
1° ano	Língua Portuguesa e Literatura I - Leandro do Prado	33h
1° ano	Geografia I - Ana Paula Ribeiro	22h
2° ano	Espanhol Aplicado - Daisy Cesar	22h
2° ano	Geografia II - Ana Paula Ribeiro	11h
2° ano	Sociologia II - Neilo Vaz/Lucas Coradini	11h
2° ano	Matemática II - Luciano Agne	33h
2° ano	Artes II - Marcelo Calheiros	11h
2° ano	Gerenciamento de Recursos Hídricos - Beatriz Fabião	22h
3° ano	Matemática III - Adriano Beluco	33h
3° ano	Química Ambiental - Silvia Grando	22h
3° ano	História III - Gabriel Berute	11h
3° ano	Física III - Luci Motter Braun	22h

<sup>\*</sup> Carga horária em horas relógio.



### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Viamão

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000 Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

# 3.3 O curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente Curricular/Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
1° semestre	Introdução à Economia - Sergio Kapron	40h
2° semestre	Gestão de Pessoas - Giseli Paim Costa	80h
2° semestre	Informática Aplicada à Administração - Andrws Vieira	40h
2° semestre	Contabilidade Geral - Valeska Freitas	40h
3° semestre	Empreendedorismo – Caroline Costa	40h
3° semestre	Direito Empresarial - Karin Pereira	40h

<sup>\*</sup> Carga horária em horas relógio.

# 3.4 O curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente Curricular/Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
1º semestre	Informática Básica - Andrws Vieira	33h
2º semestre	Matemática Aplicada - Luciano Agne	33h
2º semestre	Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Marise Keller	66h
3º semestre	Energia e meio ambiente - Beatriz Fabião	33h

<sup>\*</sup> Carga horária em horas relógio.



### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Viamão

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000 Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

# 3.5 O curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente Curricular/Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
1° semestre	Fundamento de Economia - Sérgio Kapron	50h
1° semestre	Recursos informacionais para o Serviço Público - Andrws Vieira	50h
2° semestre	Gestão de Pessoas - Giseli Costa	83h
2° semestre	Seminário de Práticas Integradas - Caroline Costa	83h
2° semestre	Atendimento ao Público - Josiane Krebs/Priscilla Esteves	50h
2° semestre	Tópicos de Direito Aplicado à Administração Pública II - Ramaís Silveira	83h
2° semestre	Ética e Responsabilidade Socioambiental - Rogério Foschiera/Cláudio Kray	50h

<sup>\*</sup> Carga horária em horas relógio.

### 3.6 O curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente Curricular/Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
2° semestre	Biodiversidade - Denirio Marques (Pré-requisito: Fundamentos de Ecologia)	66h
3° semestre	Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Marise Santos ( <b>Pré-requisito:</b> Fundamentos de Geologia e Solos)	66h
5° semestre	Ecotoxicologia - Luciano Belcavello (Pré-requisito: Microbiologia)	66h
5° semestre	História, Sociedade e Meio Ambiente - Mário San Segundo/Lucas Coradini	33h

<sup>\*</sup> Carga horária em horas relógio



### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Viamão

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000 Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

### 3.7 O curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente Curricular/Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
1° semestre	Direito Empresarial - Karin Pereira	33h
1° semestre	Modelos de Negócios - Danilo Navarro	33h
3° semestre	Gestão de Custos e Formação de Preços - Valeska Freitas	66h
3° semestre	Gestão de Cooperativas - Evandro Nascimento	33h
4° semestre	Introdução à Gestão Ambiental - Nilo Barcelos Alves	33h
4° semestre	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso - Maíra Baé Baladão Vieira ( <b>Pré-requisito: Metodologia Científica</b> )	33h
5° semestre	Gestão Pública - Josiane Krebs/ Evandro Nascimento	66h
5° semestre	Sistemas de Informação Gerencial - Rafael Brinkhues	66h
5° semestre	Trabalho de Conclusão de Curso - Karla Guterres Alves (Pré- requisito: Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso)	33h

<sup>\*</sup> Carga horária em horas relógio.

### 4. DO CRONOGRAMA

# 4.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	10/11/2020
2. Período de inscrição	10 a 16/11/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas	18/11/2020
4. Período para envio de solicitações de ajuste para o e-mail ensino@viamao.ifrs.edu.br	18 a 22/11/2020
5. Divulgação do resultado dos ajustes no site do <i>campus</i>	23/11/2020
6. Início da realização das APNPs	30/11/2020



### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Viamão

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000 Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

### 5. DOS REQUISITOS

- 5.1 São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):
- a) Estar com vínculo ativo em algum dos cursos técnicos ou de graduação do Campus Viamão;
- b) A homologação das inscrições considerará a análise de pré-requisitos previstos no PPC do curso;
- c) Os(As) estudantes dos cursos de Ensino Médio Integrado podem se inscrever apenas no módulo correspondente ao seu curso e ano letivo.

# 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link <a href="https://forms.gle/ZoYCkPNQzfs3Fvf19">https://forms.gle/ZoYCkPNQzfs3Fvf19</a>.
- 6.2 O(a) estudante de cursos semestrais deverá selecionar o nível (técnico ou graduação) e o curso em que está matriculado(a) e, na sequência, indicar os componentes curriculares para os quais deseja realizar APNPs.
- 6.3 Os(As) estudantes de cursos de ensino médio integrado deverão aderir à totalidade do módulo proposto para seu curso e ano letivo, ou então não aderir.
- 6.4 A inscrição nas atividades pedagógicas não presenciais é de caráter optativo aos(às) estudantes e a opção pela não realização destas atividades após a inscrição, no todo ou em parte, não implicará em quaisquer prejuízos à situação da matrícula ou contagem do tempo de integralização dos cursos, uma vez que não constará em seu histórico qualquer registro de reprovação nestas atividades.

### 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições serão homologadas ou não pelas coordenações de cursos com base em orientações dos colegiados de cada curso.
- 7.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.
- 7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do *campus* (www.ifrs.edu.br/viamao) e informada aos(as) docentes das respectivas APNPs ofertadas.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Viamão

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000 Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.3 Os ajustes quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino do *Campus* Viamão, mediante manifestação formal nos prazos apontados no Cronograma.
- 8.4 No caso de inscrições realizadas em duplicidade, serão consideradas as informações inseridas por último no formulário.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, e caso necessário, mediante consulta à Coordenação do Curso a que se refere a situação.

Viamão (RS), 1º de dezembro de 2020.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS
Portaria nº 163/2020

(a via original encontra-se assinada na Direção de Ensino do *Campus*)